

BOM JESUS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PI
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Secretaria Municipal da Assistência Social

EDITAL Nº 06/2019

Dispõe sobre a divulgação dos locais de votação para escolha dos membros do Conselho Tutelar 2019/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus - PI, em cumprimento ao Edital nº 001/2019, publica os locais de votação na eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Bom Jesus - PI, que será realizada no dia 06/10/2019, no horário das 08 às 17:00hs.

Seções (de acordo com título eleitoral)	Local de votação
18-19-124-99	UNIDADE ESCOLAR JAIME RIBEIRO SOARES-BARRA VERDE (ZONA RURAL)
66-96	UNIDADE ESCOLAR ALMERINDA DA FONSECA - EUGENÓPOLIS (ZONA RURAL)
1-53-62-95-103-7-8-9-54-64-92-102-110-117-126-131	UNIDADE ESCOLAR ARACI LUSTOSA
22-23-104	UNIDADE ESCOLAR CANTIDIO ANTÔNIO NUNES - CORRENTE DOS MATÔES (ZONA RURAL)
30-70-108	UNIDADE ESCOLAR JOÃO PEDRO DA FONSECA - PIRIFIRI (ZONA RURAL)
28-128	UNIDADE ESCOLAR MARCOS JÚLIO - GRUTA BELA (ZONA RURAL)
15-16-17-65-76-93-101-109-111-118-129-132	UNIDADE ESCOLAR JOSQUIM PARENTE
134-14-84-116-80-91-100-106-112-115-121-130	UNIDADE ESCOLAR MARLENE PIAULINO
10-11-12-13-56-133-94-120-67-68-2-3-4-5-6-98	UNIDADE ESCOLAR FRANKLYN DÓRIA

Bom Jesus - PI, 12 de setembro de 2019

maelid
Marília Eleutéria Chaves Cavalcanti Silva
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Nº de Inscrição: C. Silva
Insc. C. Silva: 1767-2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 681, de 13 de setembro de 2019

Autoriza o Município de Bom Jesus a adquirir imóvel da zona urbana deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um imóvel urbano, situado na Avenida das Palmeiras, s/nº, Loteamento Recanto das Palmeiras, Bairro Aeroporto, no município de Bom Jesus-PI, com área de 30.402,45m², matriculado no Cartório do Registro de Imóveis de Bom Jesus (Cartório do 1º Ofício), sob nº 4.249, ficha nº 2.897, livro 2—15, cujas coordenadas e descrições seguem no ANEXO I desta lei.

§1º: O valor a ser pago pelo imóvel será de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); O valor referido no § 1º será pago, em no máximo 12 (doze) parcelas mensais, mediante transferência bancária para conta corrente do proprietário.

Art. 2º: O imóvel descrito no artigo anterior será utilizado no projeto de construção de aeroporto municipal, tendo como destinação pretendida a construção de uma casa de passageiros.

Art. 3º: As despesas decorrentes da quitação de que se trata o artigo primeiro correrão à conta da dotação orçamentária 44.90.61.

Art. 4º: A correspondente quitação constará no título translativo lavrado em Cartório.

Art. 5º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º: Revogam-se as disposições em contrário.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho

MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP:64.900-000, Bom Jesus - PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

RESULTADO FINAL

Para fins de atendimento no item B e do Anexo II, do Edital, fica o resultado final deste Processo Seletivo **homologado**, conforme Quadro abaixo:

Nº	NOME DO INSCRITO	CPF	PROVA ESCRITA	PROVA DE TÍTULO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	LILIANE ALEIDE RAMOS ROQUE	080.163.674-45	9,2	4,5	13,7	APROVADA
02	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	063.138.143-04	8,5	3,0	11,5	1ª CLASSIFICADA
03	YASMIN NERES MACEDO	065.092.4110-88	7,0	3,0	10	2ª CLASSIFICADA
04	KÁSSIA ELEN RIBEIRO DE MELO	045.852.113-22	8,0	1,5	9,5	3ª CLASSIFICADA
05	SUANNY PÉRSIA DE FARIAS RODRIGUES BEZERRA	032.161.893-92	-	-	-	NÃO COMPARECEU

Bom Jesus-PI, 12 de AGOSTO de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

ANGELA IANE SILVA SALES
ANGELA IANE SILVA SALES
Presidente da Comissão Organizadora

BRUNO LIMA E SILVA SANTOS
Membro da Comissão Organizadora

Carmem Suelly Miranda de Sousa
CARMEM SUELY MIRANDA DE SOUSA
Membro da Comissão Organizadora

Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo
MARIA SIDINEI LINS MAGALHÃES ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO EXAMINADORA:

Adelma Santos de Almeida
ADELMA SANTOS DE ALMEIDA
Membro da Comissão Examinadora

Junilde Santana da Silva
JUNILDE SANTANA DA SILVA
Membro da Comissão Examinadora

Zepherina Maria Barros dos Santos
ZEPHERINA MARIA BARROS DOS SANTOS
Membro da Comissão Examinadora

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: COSTA & CURCIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF: 05.696.260-0001-67

MUNICÍPIO: BOM JESUS UF: PI CÓDIGO DO INCRA: XXXXXXXXXX

PERÍMETRO: 825,96m ÁREA TOTAL: 30.402,45m²

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Projetada, s/nº, Loteamento Recanto das Palmeiras, (CHÁCARA CAJUEIRO), Barro Josué Parente, Bom Jesus - PI, 64.900-000.

CONFRONTAÇÕES:

- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N(Y)8998683,621 e E(X)569312,544, situado no limite com **LOTEAMENTO RECANTO DAS PALMEIRAS**;

- Deste, segue com azimute de 45°56'50" e distância de **99,95m**, confrontando neste trecho com **LOTEAMENTO RECANTO DAS PALMEIRAS**, até o vértice M-02, de coordenadas N(Y)8998753,120 e E(X)569384,380;

- Deste, segue com azimute de 315°57'33" e distância de **103,50m**, confrontando neste trecho com **LOTEAMENTO RECANTO DAS PALMEIRAS**, até o vértice M-03, de coordenadas N(Y)8998827,520 e E(X)569312,430;

- Deste, segue com azimute de 45°57'28" e distância de **33,00m**, confrontando neste trecho com **LOTEAMENTO RECANTO DAS PALMEIRAS**, até o vértice M-04, de coordenadas N(Y)8998850,460 e E(X)569336,150;

- Deste, segue com azimute de 315°57'17" e distância de **73,00m**, confrontando neste trecho com **RUA PROJETADA**, até o vértice M-05, de coordenadas N(Y)8998902,930 e E(X)569285,400;

- Deste, segue com azimute de 225°57'28" e distância de **33,00m**, confrontando neste trecho com **LOTEAMENTO RECANTO DAS PALMEIRAS**, até o vértice M-06, de coordenadas N(Y)8998879,990 e E(X)569261,680;

- Deste, segue com azimute de 315°57'33" e distância de **103,50m**, confrontando neste trecho com **LOTEAMENTO RECANTO DAS PALMEIRAS**, até o vértice M-07, de coordenadas N(Y)8998954,390 e E(X)569189,730;

- Deste, segue com azimute de 225°57'22" e distância de **100,00m**, confrontando neste trecho com **LOTEAMENTO RECANTO DAS PALMEIRAS**, até o vértice M-08, de coordenadas N(Y)8998884,870 e E(X)569117,850;

- Deste, segue com azimute de 135°56'54" e distância de **280,01m**, confrontando neste trecho com **AEROPORTO DE BOM JESUS**, até o vértice M-01, de coordenadas N(Y)8998683,621 e E(X)569312,544, fechando este perímetro;

- UTM - UPS, SIRGAS 2000, 23 "L", Meridiano Central -45°.

OBSERVAÇÕES: Levantamento topográfico planimétrico de terreno urbano, elaboração de memorial descritivo e croquis de área. Terreno a ser desmembrado da matrícula nº R - 01 - 4.249, Ficha nº 2.897, Livro nº 02-A-15, Protocolo nº 9.867 com área total de 30.402,45m².

CONFRONTAÇÕES:
Norte: Rua Projetada;
Sul: Aeroporto de Bom Jesus - PI;
Leste: Loteamento Recanto das Palmeiras;
Oeste: Loteamento Recanto das Palmeiras. **ART nº 00019061403085092117**